



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 262/2021

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO EDUCANDÁRIO SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADO NA RUA SÃO SEBASTIÃO, 48, CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX–PB, MANTIDO POR MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SILVA – CNPJ 35.569.011/0001-71.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 197/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/03012, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Educandário Santo Antônio, localizado na cidade de Bayeux–PB, mantido por Maria do Socorro de Medeiros Silva – CNPJ 35.569.011/0001-71.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 9 de setembro de 2021.